

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 080/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** ELIUDE COELHO SERIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 029.402.443-32, residente e domiciliada na Rua Raimundo Manoel de Carvalho, S/Nº, Centro, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Professor Infantil com 20 horas aula na Escola Municipal 7 de Setembro - Secretaria Municipal de Educação, deste município.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/03/2019 e se estenderá até o dia 30/06/2019.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Educação.

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434



#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Março de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 381.853.953-49

Eluide Coelho Serio  
ELIUDE COELHO SERIO  
Contratada

#### Testemunha 1:

Maria Suzimeiry de Carvalho Felix  
CPF 341 820 123 - 72

#### Testemunha 2:

Giúlia Pereira de Carvalho  
CPF 52 5 084 024 - 15

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 080/2019.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Professor Infantil com 20 horas aula na Escola Municipal 7 de Setembro - Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** ELIUDE COELHO SERIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 029.402.443-32, residente e domiciliada na Rua Raimundo Manoel de Carvalho, S/Nº, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/03/2019 e se estenderá até o dia 30/06/2019.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (Novecentos Noventa e Oito Reais).

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB.

Simões – PI, 01 de Março de 2019.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49